



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 543

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Outros atos oficiais .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 543

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.297, DE 22 DE MAIO DE 2023.

#### CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 22/05/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Alzimar Casemiro	Oficial de Manutenção	07/05/2022 a 06/05/2023	10 dias
Anderson Reitano Ricardo	Contador	01/07/2021 a 30/06/2022	10 dias
Elaine Cristina Marciano	Inspetor de Alunos	10/05/2022 a 09/05/2023	15 dias
Mariceia de Fátima Carneiro	Agente de Saúde	06/05/2018 a 05/05/2019	15 dias
Rosilene Renata Ribeiro Moreira	Conselho Tutelar	07/01/2020 a 06/01/2021	05 dias
Sirlene Donizetti da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2018 a 30/11/2019	10 dias
William Cleber Gabriel	Técnico de Segurança	27/11/2020 a 26/11/2021	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.298, DE 23 DE MAIO DE 2023.

#### CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 23/05/2023, férias

regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Antonio Servo Ferreira	Oficial de Manutenção	05/03/2022 a 04/03/2023	30 dias
Jean Carlos Donizetti Steter	Ajudante Geral	01/06/2021 a 31/05/2022	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.299, DE 23 DE MAIO DE 2023.

#### EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**Considerando** o pedido de exoneração do cargo em comissão de Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura, subscrito pelo servidor **Edenir Luis Belluc**, protocolo n. 2351/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Sr. **EDENIR LUIS BELLUC** do cargo em comissão de **Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura**, registro funcional n.4138.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de maio de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 543

Página 3 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO  
"CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL  
PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 1.910/2005, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2021 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **26 de maio de 2023** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:00h	PEB I	76° ao 148° classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2021.

Tambaú, 23 de maio de 2023.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação

Departamento Municipal de Ensino  
educacao@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 543

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



## Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

#### MUNICÍPIO DE TAMBAÚ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2023

##### I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%				
Receita Corrente Líquida	106.188.429,21		107.461.493,09					
Despesas Totais com Pessoal	1.112.942,79	1,05	1.128.493,71	1,05				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.125.305,11	5,70				
Limite Legal (art. 20)	6.371.305,75	6,00	6.447.689,59	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

##### II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


##### III - DEMOSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	0,00
Valores comprometidos até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Tambaú, 23 de maio de 2023.

  
Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

  
Garima Celestino da Cunha Ignácio  
Assist. Financeira - CRC 1SP197059/O-9

  
Gláucia de Carvalho Biela  
Responsável pelo Controle Interno

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000  
Fones: (19) 3673-1701  
E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 559c-08d3-d0fb-0fa9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 543, ano V, veiculado em 23 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 23/05/2023 às 16:42:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/559c-08d3-d0fb-0fa9>